



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Garanhuns  
CNPJ: 04.664.996/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARÇAL  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ebeb281-37c5-4deb-890c-5687357b0a4

## DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **foi realizada auditoria pelo Controle Interno** durante o exercício de 2018, porém não houve nenhuma irregularidade, dessa forma não há necessidade de medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 47/2018, Item 14 do Anexo X.

Garanhuns, 04 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Pereira Marçal**  
*Presidente do IPSPG*

Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns-PE.  
CEP: 55.294-000, [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)  
Fones:(87)3761-3776/(87)3761-3815